

REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 8 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REAG INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.813/0001-51, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP 01441-002 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, §2º do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Silvano Gersztel; Secretário: Sr. Dario Graziato Tanure.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, registrada a abstenção do conselheiro Sr. Silvano Gersztel, os conselheiros deliberaram:

4.1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **JOÃO CARLOS FALBO MANSUR**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.746.765-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.687.758- 24, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia que constitui o Anexo I a esta ata.

4.2. Em decorrência da renúncia apresentada pelo Sr. João Carlos Mansur, e nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia e do art. 150, *caput*, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), os conselheiros remanescentes elegem o Sr. **FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da OAB/SP nº 197.371, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.127.867-08, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de mandato remanescente do antigo Presidente do Conselho.

4.2.1. Consignar que a indicação do Sr. **FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES** foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

4.2.2. O conselheiro eleito toma posse na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de registro de atas de reunião do Conselho de Administração e declara não estar impedido, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação (Anexo II).

4.3. Reconhecer a renúncia apresentada pela Sra. **FABIANA FRANCO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.433.649-1, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.628.238-03, residente domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2.345 andar, Jardim América, CEP 01441-002, ao cargo de Diretora Financeira, por meio de carta encaminhada à Companhia.

4.4. Eleger, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, em substituição à Sra. Fabiana Franco, o Sr. **EDSON INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.896.803-8, inscrito no CPF/MF sob n.º 170.010.338-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP 01441-002.

4.4.1. O Diretor ora eleito toma posse na presente data, mediante assinatura do termo posse, lavrado em livro próprio, com mandato de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do termo de posse, sendo permitida reeleição. O Diretor declara não estar impedido, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação (Anexo III).

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida, e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

Silvano Gersztel
Presidente

Dario Graziato Tanure
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO:

DARIO GRAZIATO TANURE

**FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE
OLIVEIRA**

SILVANO GERSZTEL

REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

CARTA DE RENÚNCIA – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]

REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

TERMOS DE POSSE – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da OAB/SP nº 197.371, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.127.867-08, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, toma posse, neste ato, nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da **REAG INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.813/0001-51, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP 01441-002 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito em decorrência da renúncia do antigo conselheiro presidente, reconhecida em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato consolidado do membro substituído.

O membro do conselho ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação.

Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social. Para fins de atendimento ao art. 149, §2º Lei das S.A., o conselheiro eleito indica o endereço acima para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

Felipe Oppenheimer Pitanga Borges
Presidente do Conselho de Administração

REAG INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51

NIRE 35.300.518.586

TERMO DE POSSE – DIRETOR FINANCEIRO

O Sr. **EDSON INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.896.803-8, inscrito no CPF/MF sob n.º 170.010.338-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP 01441-002, neste ato, toma posse para o cargo de Diretor Financeiro da **REAG INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.813/0001-51, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, CEP 01441-002 (“Companhia”), por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para o mandato de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do termo de posse, sendo permitida reeleição.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação.

Com a assinatura do presente termo, declara que assume o cargo, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social. Para fins de atendimento ao art. 149, §2º da Lei 6.404/76, o Diretor eleito indica o endereço acima para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

Edson Inácio da Silva

Diretor Financeiro